

-----Presente o despacho proferido pelo Exm.º Senhor Administrador Delegado, datado de 25/01/2011, para efeitos de ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----O Conselho de Administração, com fundamento no Despacho n.º 04-PR/2010, proferido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho autorizador proferido pelo Exm.º Senhor Administrador Delegado, em 25/01/2011, nos precisos termos e fundamentos em que foi proferido. -----

-----PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE ALMAS DE FREIRE E ESCOLA EB2,3 INÊS DE CASTRO.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 25 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 693/2011, com a mesma data, a informar que a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 e Jardim de Infância de Almas de Freire e EB2,3 Inês de Castro, solicita aos SMTUC o reforço das carreiras no próximo dia 3 de Fevereiro, entre as 13.30 horas e as 14.30 horas, e entre o período das 17.00 horas e as 17.30 horas, no percurso compreendido entre a EB1 de Almas de Freire e a Escola EB2,3 Inês de Castro, por ocasião das Comemorações do Dia Escolar da Paz e Não Violência, que contará com a presença de D. Ximenes Belo. Atendendo ao facto, de se tratar de uma acção de promoção do transporte público, e nos termos do disposto no Despacho n.º 4-PR/2010 do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento do presente pedido, no que concerne à livre circulação nas viaturas dos SMTUC, no dia 3 de Fevereiro de 2011, devendo os envolvidos apresentarem-se devidamente identificados nos autocarros, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, para que o mesmo possa ser divulgado junto dos assistentes operacionais. Mais propõe que, excepcionalmente, nesse dia e nos horários solicitados sejam escaladas para as linhas que servem o percurso em causa, os autocarros com uma lotação superior aquela que habitualmente é utilizada. -----

-----O Conselho de administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----**FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datada de 24 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 622/2011, com a mesma data, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 14 de Dezembro de 2010 e posteriores deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respectivamente de 20 e 28 de Dezembro de 2010, foi aprovado o Regulamento Interno de Fundos de Maneio aplicável aos SMTUC, em conformidade com o Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, e respectivas alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto – Lei n.º 26/2000, de 14 de Fevereiro e Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril. Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere atribuir os seguintes Fundos de Maneio: Serviço de Expediente, Documentação e Arquivo (António José de Matos Soares de Carvalho, com a categoria de coordenador técnico), classificação económica 020209, designação – comunicações, € 100,00 (cem euros); Serviço de Aprovisionamento e Compras (Agostinho José de Jesus Lourenço, com a categoria de coordenador técnico), classificação económica D020210, designação – transportes, € 1.000,00 (mil euros); Divisão de Serviços de Produção (Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão), classificação económica 02010202, designação – gasóleo, € 100,00 (cem euros), classificação económica 020104, designação – produtos de limpeza e higiene, € 100,00 (cem euros), classificação económica 020121, designação – Outros produtos, € 100,00 (cem euros), o que perfaz o total de € 300,00 (trezentos euros).-----

-----O Conselho de administração deliberou, por unanimidade, aprovar os fundos de maneio propostos para o ano de 2011.-----

-----**ESTÁGIO CURRICULAR DA ESEC – RAQUEL JOÃO SIMÕES ABRANTES.**-----

----- Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina



Ferreira, datada de 21 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 657/2011, com a mesma data, a informar que a Escola Superior de Educação de Coimbra, solicita a colaboração dos SMTUC, no sentido de autorizar que a aluna finalista da Licenciatura de Comunicação Organizacional, Raquel João Simões Abrantes, realize o seu estágio nos SMTUC, durante um período de 3 (três) a 4 (quatro) meses, a iniciar em Fevereiro/Março de 2011, sem quaisquer encargos financeiros para os SMTUC. O estágio realiza-se no Serviço de Relações Públicas, propondo-se como orientador o Dr. Pedro Miguel Ribeiro.-

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de estágio nos termos propostos.-----

-----GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS – PROJECTO CIVITAS MODERN – MEDIDA 04.05/GESTÃO DA MOBILIDADE EM COIMBRA.-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luis Artur Santos, com o registo interno n.º 8558, de 7 de Dezembro de 2010, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 7 de Dezembro de 2010, a solicitar a aprovação da seguinte metodologia de trabalho, que se transcreve parte: *“De acordo com o contratualizado no âmbito do Projecto CIVITAS MODERN, para a medida 04.05 – Gestão da Mobilidade em Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra e os SMTUC produziram um “Documento de Orientação” para o processo de Elaboração de Planos de Mobilidade para 3 (três) entidades (Hospitais da Universidade de Coimbra, Instituto Português de Oncologia de Coimbra e Pólo III da Universidade de Coimbra), conforme documento anexo. Tendo conhecimento que o Hospital Pediátrico deverá entrar em funcionamento no início do próximo ano, propõe-se que se substitua o Pólo III por esta entidade, de modo a que os planos de mobilidade se centrem apenas na área da assistência à saúde. Dado que os referidos Planos de Mobilidade envolvem entidades externas, com as quais será necessário manter contactos e produzir actividades conjuntas, propõe-se que seja efectuado uma reunião entre cada uma das Administrações das 3 entidades e a Administração dos SMTUC, de modo a explicar o desenvolvimento desta medida do Projecto CIVITAS MODERN.”*-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a metodologia





proposta.-----

-----GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS – TRANSPORTES PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL PEDIÁTRICO DE COIMBRA.-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luis Artur Santos, datada de 21/01/2011, com o registo interno n.º 998, com a mesma data, documento que se anexa à presente acta constituindo parte integrante da mesma, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 25 de Janeiro de 2011, a propor que a partir do início do funcionamento do Hospital Pediátrico de Coimbra nas novas instalações sitas na Av. Afonso Romão, previsto para o próximo dia 30 de Janeiro, as Linhas n.ºs 7/Arnado e 7T/Palácio da Justiça – Tovim passem a prolongar o seu percurso até à Rotunda junto deste Hospital, mantendo os horários actuais e tendo paragem no novo local criado para esse efeito na Av. Afonso Romão, paragem que será servida pela Linha n.º 35/Hospitais da Universidade de Coimbra – Pedrulha.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e fundamentos.-----

-----GABINETE JURÍDICO – PLANO DE FÉRIAS – EXPOSIÇÃO DO STAL - ARTIGO 176.º RCTFP.-----

----- Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, datada de 20/01/2011, com o registo interno n.º 550, com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e faz parte integrante da presente acta, cuja conclusão se transcreve: “ (...) *conclui-se que nesta matéria parece não assistir razão ao exponente quanto à exigência de acordo escrito, nos termos em que o faz, bem como no conseqüente incumprimento, por parte dos SMTUC, do invocado artigo 176.º, dado que nos aprece estarem a ser respeitados os respectivos pressupostos.*” -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação jurídica, nos termos e com os fundamentos nela constantes e responder ao STAL em conformidade.-----

u

-----IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:-----

-----ESCALA DE TURNOS - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES (SEA).-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 25 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 694, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor que o assistente operacional, Paulo Araújo, integre a escala de turnos de piquete dos equipamentos auxiliares, porquanto desde o dia 21 de Janeiro de 2011 que está legalmente habilitado a conduzir, através do documento de substituição emitido pelo IMTT.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar que o referido trabalhador integre a escala de turno de piquete de equipamentos auxiliares.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE VALORES (MOEDA METÁLICA) – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A DESPESA E DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, datada de 24 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 623, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, em 25 de Janeiro de 2011, e pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste directo, tendo por objecto (Código CPV 66110000 – Serviços de Banca) a prestação de serviços de Recolha, Transporte e Tratamento de Valores (moeda metálica), para o período de 01-03-2011 a 29-02-2012, pelo prazo de execução do contrato de 12 meses, cujo preço base é fixado em € 6.900,00 (seis mil, e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propõe, nos termos do disposto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que sejam convidadas as seguintes entidades: Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra,

C.R.L., Banco Comercial Português, S.A., Banco Português de Investimento, S.A.; aprovadas as peças do procedimento, ou seja, o convite, nos termos do disposto no artigo 115.º do CCP e o caderno de encargos nos termos do disposto, nos artigos 42.º e 49.º do CCP, que se anexam à presente acta constituindo parte integrante mesma. A despesa a realizar está cabimentada na rubrica D020220 – Outros Trabalhos Especializados, pelo valor máximo de € 6.900,00 (seis mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto no artigo 36.º do CCP, autorizar a despesa a realizar e decidir contratar por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, por remissão do disposto no artigo 38.º do CCP; aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 113.º e 114.º do CCP, as entidades a convidar; aprovar as peças do procedimento, o convite e o caderno de encargos, nos termos do disposto no do artigo 40.º do CCP. Mais deliberou, aprovar a composição do júri do procedimento proposta, a saber: 1.º Vogal - Presidente: Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia; 2.º Vogal: Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva (substitui o Presidente nas suas ausências, faltas e impedimentos) e 3.º Vogal: Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, bem como delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos, rectificar as peças do procedimento, e a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP referente a erros e omissões, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, artigo 50.º e n.º2 do artigo 69.º do CCP.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE SOBRESSALENTES PARA O SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A DESPESA E DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 25 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 667, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 25 de Janeiro de

2011, a informar que por forma a assegurar o bom funcionamento do Sistema de Apoio à Exploração, é necessário a aquisição de sobressalentes, nomeadamente computadores de bordo, monitores e controladores. Assim, deverá proceder-se à abertura de um procedimento de ajuste directo para fornecimento de sobressalentes para o Sistema de Apoio à Exploração, devendo convidar-se a empresa *BCCM - Inovação Tecnológica, Lda* a apresentar proposta para o efeito. O valor total estimado do fornecimento é de € 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nestes termos, propõe que o Conselho delibere autorizar a despesa a realizar prevista no PPI do ano de 2011, no código 011220110101 – Sistema de Apoio à Exploração, cabimentada na rubrica económica 070101, pelo valor total de € 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e decida contratar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º do CCP; que fixe o preço base de € 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; aprove a escolha do procedimento de ajuste directo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20, por remissão do artigo 38.º do CCP, do referido Código; aprove o Convite e o Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, documentos que se anexam à presente acta constituindo parte integrante mesma, e, aprove a entidade a convidar, **BCCM - Inovação Tecnológica, Lda**, nos termos do artigo 113.º do CCP. Mais propõe, que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º e artigo 125.º, uma vez que se irá convidar apenas uma entidade.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa a realizar e decidir contratar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS NO ELVADOR INCLINADO DO MERCADO D.PEDRO V – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A DESPESA E DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 25 de Janeiro de 2011, com





o registo interno n.º 670, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 25 de Janeiro de 2011, a informar que a empresa responsável pela manutenção dos elevadores do mercado D. Pedro V, após análise ao estado do elevador inclinado, constatou a necessidade de se proceder à substituição do conjunto de cabos de suspensão, do cabo de velocidade e do conjunto de rolamentos da roda de desvio de cabos na parte inferior da cabine, de forma a manter o elevador inclinado do mercado D. Pedro V em perfeitas condições de funcionamento. Tais operações são mais ou menos cíclicas no tempo, em torno de dois anos, dado serem elementos de desgaste cuja duração é em função do tráfego e das condições atmosféricas a que estão sujeitos. Assim, estima-se o valor total da prestação de serviços em € 17.000,00 (dezassete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A despesa a realizar está cabimentada na rubrica 020203 - Conservação de Bens. Nestes termos, propõe que o Conselho delibere autorizar a despesa a realizar pelo valor total estimado de € 17.000,00 (dezassete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, devidamente cabimentada na rubrica económica de código 020203 – Conservação de Bens, e decida contratar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º do CCP; aprove a escolha do procedimento de ajuste directo abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, por remissão do artigo 38.º do CCP; aprove o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, que se anexam à presente acta constituindo parte integrante mesma, e, aprove a entidade a convidar, **SCHIMITT+SOHN ELEVADORES, LDª**, nos termos do artigo 113.º do CCP. Mais foi proposto, pela Senhora Directora Delegada, submeter à aprovação a seguinte composição do júri, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP: 1.º Vogal (Presidente) – Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber; 2.º Vogal (Substitui o Presidente nas suas faltas, ausências e impedimentos) - Dr. Pedro Miguel Ribeiro; 3.º Vogal – Eng.º José Manuel Junqueiro Galas; 1.º Vogal Suplente – Eng.º Joaquim Peixinho; 2.º Vogal Suplente – Eng.º João Pinheiro.-----
-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa a realizar e decidir contratar termos e com os fundamentos propostos.-----

~

-----CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE AUTOCARROS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – DELIBERAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 - RECTIFICAÇÃO.-----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 25 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 668, com a mesma data, a informar que no seguimento da informação de 30 de Dezembro de 2010, relativa à proposta de abertura do Concurso Público para Fornecimento de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros, aprovada pelo Conselho de Administração, na sua reunião de 30 de Dezembro de 2010, ocorreu um lapso na referida informação, pelo que, propõe a seguinte rectificação, a saber: onde consta: *“A presente aquisição é financiada a 50% pelo IMTT, pelo que o financiamento do projecto ficará totalmente definido com a assinatura do acordo de colaboração Técnico – Financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Coimbra (n.º 10/10/PIDDAC IMTT)”*; deve constar: *“A presente aquisição é financiada pelo IMTT, pelo que o financiamento do projecto ficará totalmente definido com a assinatura do acordo de colaboração Técnico – Financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Coimbra (n.º 10/10/PIDDAC IMTT).”*-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta à deliberação de 30 de Dezembro de 2010, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, datada de 25 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 672, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 25 de Janeiro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar com o GRUPO 8 -

Vigilância e Prevenção Electrónica, Ld.^a, para prestação de serviço de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento e elevadores do mercado D. Pedro V, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato proposta e enviar ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação.-

-----CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES EM DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO, LOCALIZADOS NA AVENIDA DA LOUSÃ (POLIS NORTE E SUL), EM COIMBRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, datada de 25 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 673, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 25 de Janeiro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar com o GRUPO 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Ld.^a, para prestação de serviço de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento localizados na Avenida da Lousã (Polis Norte e Sul), em Coimbra, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato proposta e enviar ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação.-

-----CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, datada de 25 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 671, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 25 de Janeiro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta

h

do contrato, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar com a empresa FIR – Segurança e Vigilância, Ld.^a, para aquisição de serviços de vigilância à Portaria dos SMTUC, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato proposta e enviar ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação.-

-----**V-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**PROPOSTAS PARA FORMAÇÃO PARA 2011 – FUNDAÇÃO CEFA.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Susana Marcelino, datada de 17 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 441, com a mesma data, contendo as propostas de formação para o ano de 2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 21 de Janeiro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração as propostas da DRH com base nas propostas das chefias. Mais informa, que as sessões decorrem no CEFA sendo a candidatura apresentada pela CMC no âmbito do POPH, sem qualquer custo para os SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

----- **RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELO STAL – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO (ABONO PARA FALHAS) EM DIAS DE AUSÊNCIA POR CRÉDITO SINDICAL.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.^a Elsa Marques, datada de 25 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 665, com a mesma data, a informar que na sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datado de 20 de Janeiro de 2011, junto se anexa as deliberações do Conselho de Administração, que fundamentam a atribuição do abono para falhas referentes às categorias onde estão afectos trabalhadores destes Serviços que são dirigentes ou delegados sindicais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DR. DIAMANTINO**

MARQUES LOPES.-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.^a Elsa Marques, datada de 25 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 691, com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzida e faz parte integrante da presente acta, a propor o seguinte: Considerando que o presente contrato rege-se pelas presentes normas, uma vez que os Código dos Contratos Públicos só é aplicável aos procedimentos iniciados após a data da sua entrada em vigor (cfr. art.º 16.º do D.L. 18/2008, de 29/01), entendemos, salvo melhor opinião que: -----

----a) Caso se entenda superiormente pela denúncia do presente contrato deveria ser respeitado o aviso prévio de 60 dias, o que implicaria que a notificação tivesse ocorrido até final de Dezembro de 2010, uma vez que a renovação opera-se a 1 de Março. -----

----b) No caso de optar-se pela renovação do contrato então deverá solicitar-se à Câmara Municipal a emissão do parecer prévio, previsto no art.º 22.º da LOE para 2011 devendo esse pedido ser instruído com os elementos constantes da informação. -----

----c) Poderá, ainda, optar-se pela cessação do presente contrato de avença e celebrar-se um contrato de prestação de serviços, na forma de tarefa, pelo período de 36 meses, pela prestação de serviços de assessoria técnica especializada na área de Advocacia, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1, 4 e 5 da LVCR e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29/01, atendendo à inconveniência indiscutível que acarretaria a adjudicação destes serviços a um novo prestador, com reflexos na pontual e rigorosa análise e avaliação dos processos pendentes, quer devido ao seu número, quer à complexidade de alguns, uma vez que, a admitir-se a possibilidade de celebração de um novo contrato, provavelmente a mesma traria custos elevados, já que para além do patrocínio dos processos obrigaria ao seu estudo prévio.-----

----Por despacho proferido para Senhora Directora Delegada, datado de 25 de Janeiro de 2011, foi proposto que o Conselho de Administração delibere adoptar o procedimento proposto na alínea c).-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos.-----

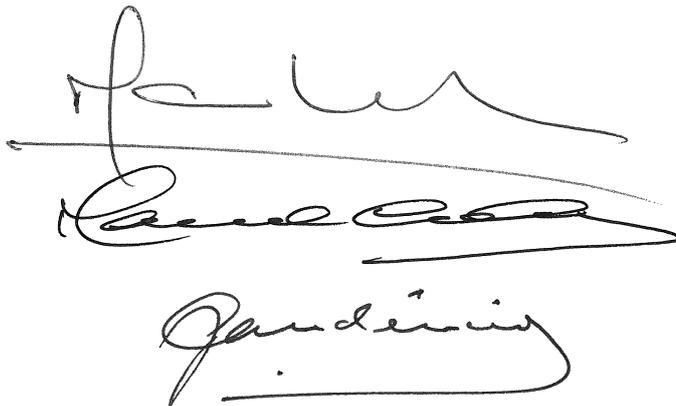
-----**VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VII-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 19 horas e 30 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----E eu, Regina Helena Faria Fraz a Directora Delegada a subscrevi.



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive script, likely belonging to Regina Helena Faria Fraz. Below it is another signature, also in cursive, which appears to be 'Gandino'.